



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026.

Órgão/Entidade Contratante: Câmara Municipal de Itaituba

Processo Administrativo nº: 002/2026.

Assunto: Ratificação e Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026.

CONSIDERANDO:

1. Que a contratação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA, é uma ação estratégica que contribui diretamente para a melhoria da eficiência, segurança contábil, conformidade e transparência dos processos.
2. Que o valor a ser pago não é superior ao valor praticado no mercado, conforme documentos que instruem o processo.

DETERMINO:

1. A RATIFICAÇÃO da INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026 de que a contratação da **ALEXANDRE DA GAMA BASTOS CONTABILIDADE, CNPJ nº 11.496.458/0001-08** é inexigível, nos termos do artigo 74, inciso III, “B” e “C” da Lei nº14.133/21;
2. A AUTORIZAÇÃO para que o Setor de Licitações e Contratos proceda com a contratação da **ALEXANDRE DA GAMA BASTOS CONTABILIDADE, CNPJ nº 11.496.458/0001-08**, para Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil, Visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

A publicação deste despacho para ciência dos interessados.

Este despacho é fundamentado na legislação vigente e nos documentos constantes do processo administrativo, sendo assim, considerado válido e eficaz para os fins a que se destina.

02 de janeiro de 2026, Itaituba – Pará.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba